



ESTADO DO RIO DE JANEIRO

Prefeitura Municipal de Mangaratiba

Gabinete do Prefeito

(10/20/2008) 02
Edição n.º 224
Prestação

DECRETO N.º 1749, DE 07 DE MAIO DE 2008.

"ENQUADRAMENTO POR FORMAÇÃO".

O PREFEITO MUNICIPAL DE MANGARATIBA, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º - Concede o enquadramento por formação conforme Lei n.º 47/97, de acordo com Processo n.º 2113/2008, a(o) servidor(a) **VIVIANE PALLÔT LOPES CARDOSO**, matrícula n.º 1769, com validade retroativa a 17 de março de 2008.

REFERÊNCIA / NÍVEL
ANTERIOR / ATUAL
1/C 1/D

Art. 2º - A Secretaria Municipal de Administração tomará as devidas providências no cumprimento do disposto neste Decreto.

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Mangaratiba, 07 de maio de 2008.


Aarão de Moura Brito Neto
Prefeito

/rnr.